



Conselho Municipal de Saúde de Cedro

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026, de 01 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cedro, realizada em 27 de janeiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cedro, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e lei municipal nº 609, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2026, na qual foram discutidas pautas pertinentes à gestão do SUS no município;

CONSIDERANDO que o texto da ata reflete fielmente as discussões, deliberações e encaminhamentos ocorridos na referida data;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os registros das decisões deste colegiado para fins de arquivo e transparência pública;

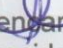
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o texto final da **Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2026**, após leitura e conferência pelos conselheiros presentes.

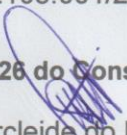
Art. 2º Determinar que a referida ata seja devidamente assinada e arquivada na Secretaria Executiva deste Conselho, permanecendo à disposição para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Cedro - CE, 01 de abril de 2026.


Izlia Alencar Ferreira
Presidente
Portaria 2108.001/2025 – GAB.

Homologo a Resolução nº 008/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cedro


Maria Marcleide do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0107.001/2025

Maria Marcleide do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 0107.001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO
RUA TABELIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS, FÁTIMA.
CEDRO CE / CEP: 63400-000